



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 912 – Itajá/RN, 01 de novembro de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

José Menino da Silva Junior
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 912 – Itajá/RN, 01 de novembro de 2018

www.itaja.rn.gov.br

Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 295/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 878.139.124-20 – ANTONIO HUMBERTO DE MEDEIROS. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Coordenador Administrativo lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 1.908,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 096/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 009.221.814-50 – ANTÔNIO MARCOS CRUZ. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Mecânico lotado junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 6.000,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 203/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 033.389.614-99 – ADALMARIO FONSECA DE MELO. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Motorista lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 2.200,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 100/2018. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 026.115.594-65 – ADRIANO FERREIRA DA SILVA. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Vigilante lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 1.908,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 075/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 089.171.574-67 – ALDO RODRIGUES MALAQUIAS. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Vigilante lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 1.908,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 044/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 700.010.484-81 – ALISON MAK SOARES FREIRE. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Recepcionista lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 1.908,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 101/2018. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 123.138.734-39 – ANTONIO WILSON VIEIRA HIGINO. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Auxiliar de Farmácia lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de

Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 1.908,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 005/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 664.382.764-72 – CARLOS CESAR DE FREITAS. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Motorista lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 2.200,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 007/2018. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 066.104.164-60 – CLEIA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Recepcionista lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 1.908,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 020/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 027.201.524-55 – EDILSON MACHADO DA SILVA. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Técnico em Enfermagem lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 1.908,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 004/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 008.926.344-80 – EDSON CABRAL DE MACEDO. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Motorista lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 2.200,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 008/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 025.185.724-73 – EGUILAR FERREIRA DA SILVA. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Motorista lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 2.200,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 001/2018. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 016.918.234-73 – ERMESON ALBANO LOPEZ. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Técnico em Enfermagem lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 1.908,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 045/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 052.570.074-95 – ERIBERTO ELEONARDO PEREIRA TORRES. Objeto: Contrato da Prestação de serviços



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 912 – Itajá/RN, 01 de novembro de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

como Farmacêutico lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 2.800,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 0177/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 108.260.884-06 – FRANCINALDO LUCAS DOS SANTOS. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Motorista lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 2.200,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 001/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 017.482.134-40 – FRANCISCA GEILY DA SILVA. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Recepcionista lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 1.908,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 019/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 011.622.314-67 – FRANCISCA MARINEIDE BATISTA DA SILVA. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Técnica em Enfermagem lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 1.908,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 119/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 024.852.044-03 – FRANCISCO RUBENS DA SILVA CUNHA. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Vigilante lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 1.908,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 002/2018. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 014.517.954-08 – INARA RAQUEL DE LUCENA SOUSA. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Técnica em Enfermagem lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 1.908,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 016/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 067.055.644-07 – ITAMARA CIRILO DA SILVA BEZERRA. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Técnica em Enfermagem lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 1.908,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 282/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 091.894.284-55 – IVANETE PEREIRA DA SILVA. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Recepcionista lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 1.908,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 003/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 045.656.354-70 – JEFFERSON MARCIO DE AZEVEDO. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Motorista lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 2.200,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 098/2018. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 700.011.964-05 – KETLEN RODRIGUES DA SILVA. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Técnica em Enfermagem lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 1.908,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 009/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 080.162.564-57 – LENILDO ARRUDA DE MEDEIROS. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Motorista lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 2.200,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 081/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 025.822.644-74 – MARCOS JOSUÉ RODRIGUES DE LUCENA. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Motorista lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 2.200,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 017/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 031.608.024-18 – MARIA BARBOSA GOMES FERREIRA. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Técnica em Enfermagem lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 1.908,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 038/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 031.608.024-18 – MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Recepcionista lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 1.908,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 912 – Itajá/RN, 01 de novembro de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 002/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 033.619.054-94 – MARIA FAGUNDES DA CRUZ COSTA. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Técnica em Enfermagem lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 1.908,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 018/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 104.144.824-41 – MARIA NAEIDE DA SILVA. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Técnica em Enfermagem lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 1.908,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 029/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 030.043.804-47 – MARIZA ELIZABET SILVA DE OLIVEIRA. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Auxiliar de Farmácia lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 1.908,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 030/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 062.615.244-59 – MIKELANGE RICARDO SOARES. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Auxiliar de Farmácia lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 1.908,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 121/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 064.027.144-88 – NILCEMBERG LEITE DUARTE. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Motorista lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 2.200,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 120/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 052.599.734-29 – PAULO CLEODON SILVA. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Motorista lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 2.200,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 010/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 081.569.744-92 – RAQUEL GOMES BEZERRA. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Auxiliar bucal lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 1.908,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 015/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 031.608.024-18 – SILENE OLIVEIRA DA SILVA. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Técnica em Enfermagem lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 1.908,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 012/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 089.123.794-10 – WESLANY DAYANE OLIVEIRA COSTA. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Técnica em Enfermagem lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 1.908,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 202/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 092.524.804-55 – WEUDSON VIEIRA HIGINO. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Motorista lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 2.200,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 106/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 938.607.654-34 – ANTONIO ADEMIR PEIXOTO. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Pedreiro lotado junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 3.200,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 004/2018. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 092.341.264-67 – EMERSON FAUSTINO LOPES. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Pedreiro lotado junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 3.200,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 050/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 058.785.454-54 – EMERSON PESSOA LOPES. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Operador de Máquina lotado junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 2.200,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 051/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 199.819.614-34 – FRANCISCO ANTONIO FERREIRA. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Motorista lotado junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 2.200,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 912 – Itajá/RN, 01 de novembro de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 052/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 673.786.504-63 – FRANCISCO CANINDÉ BARBALHO. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Vigilante lotado junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 1.908,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 071/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 032.077.994-77 – FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Sepultador lotado junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 1.908,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 057/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 419.054.404-30 – FRANCISCO DE ASSIS DA ROCHA. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Eletricista lotado junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 3.200,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 048/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 222.581.594-15 – FRANCISCO LOURENÇO DE SOUZA. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Vigilante lotado junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 1.908,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 047/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 012.865.384-16 – GILBERTO FERREIRA DE MEDEIROS. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Operador de Moto Niveladora lotado junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 2.800,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 054/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 915.724.014-00 – IVANALDO DO NASCIMENTO NUNES. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Operador de Trator lotado junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 1.908,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 107/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 096.403.884-67 – JOSÉ EDSON NUNES DA SILVA. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Pedreiro lotado junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 3.200,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 006/2018. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 912.957.504-49 – JOSE LINDOMAR DE MELO. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Pedreiro lotado junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 3.200,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 064/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 095.760.444-05 – VALQUECIO DA SILVA RIBEIRO. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Fiscal de Obras lotado junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 1.908,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 089/2018. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 008.349.084-17 – JOSENILDO VITOR DA SILVA. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Pedreiro lotado junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 3.200,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 286/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 010.188.234-33 – SINVAL FRUTUOSO DE OLIVEIRA. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Vigia lotado junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 1.908,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 189/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 090.427.504-30 – WELLINGTON LOPES. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Motorista lotado junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 2.200,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 053/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 016.917.024-12 – WILLIAN MATEUS VIANA DA SILVA. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Almoxeiro lotado junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 1.908,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 088/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 069.514.134-10 – ANTONIO ROBSON SIQUEIRA DA SILVA. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 912 – Itajá/RN, 01 de novembro de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

Vigia lotado junto à Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 1.908,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 105/2018. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 051.019.574-10 – FRANCISCA WAGNA MATIAS DE MELO MOURA. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Recepcionista lotado junto à Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 1.908,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 058/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 044.390.164-30 – HILDENNE RICARDO BARBOSA LOPES. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Vigilante lotado junto à Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 1.908,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 087/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 073.550.964-60 – JHON EVERTON FELIX FERNANDES. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Vigilante lotado junto à Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 1.908,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 086/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 076.490.754-94 – TAIZY CAMILO DA CUNHA. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Recepcionista lotado junto à Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 1.908,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 109/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 031.919.674-78 – FRANCISCO JANILSON VIEIRA DA SILVA. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Vigilante lotado junto à Secretaria Municipal de Promoção, Habitação e Assistência Social do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 1.908,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 104/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 028.611.344-96 – GEILTON DANTAS DA SILVA. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Vigilante lotado junto à Secretaria Municipal de Promoção, Habitação e Assistência Social do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 1.908,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 084/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 091.536.414-00 – RIAM AMANCIO E SILVA BRITO. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Vigilante lotado junto à Secretaria Municipal de Promoção, Habitação e Assistência Social do Município de

Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 1.908,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 092/2018. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 066.936.094-57 – ANGELICA DA CUNHA SILVA. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Técnica em Enfermagem lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 1.908,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 090/2018. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 008.857.424-51 – MARIA UCILENE MATIAS DE MELO. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Técnica em Enfermagem lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 1.908,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 091/2018. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 067.538.314-52 – SAMILA PATRICIA MENDES DA SILVA. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Técnica em Enfermagem lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 1.908,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 115/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 850.967.504-00 – CARLOS ANDRÉ DA SILVA. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Motorista lotado junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 2.200,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 102/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 021.498.134-75 – JOSÉ ROBERTO BEZERRA. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Supervisor de Estação de Água lotado junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 3.000,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 100/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 055.469.854-45 – MANOEL VIANA DOS SANTOS. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Operador de Trator lotado junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 1.908,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 014/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 044.265.934-25 – ALEXANDRA CARLOS DA SILVA BASILIO. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Agente Comunitária De Saúde lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 912 – Itajá/RN, 01 de novembro de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 2.028,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 013/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 059.679.954-39 – MARIA ELISANGELA CUNHA. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Agente Comunitária De Saúde lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 2.028,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 097/2018. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 092.315.414-04 – MAYARA PRISCILLA DA SILVA CARLOS. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Agente Comunitária De Saúde lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 2.028,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 113/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 008.413.184-50 – SANDRO DA CUNHA DUTRA. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Pintor lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 2.000,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 102/2018. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 105.679.284-11 – BRUNA PATRICIA DA SILVA. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Coordenadora Administrativo lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 1.908,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 124/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 099.069.274-45 – FRANCISCO PATRICIO BENECIO DE SOUZA. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Vigilante Sanitário lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 1.908,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 128/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 393.240.364-91 – IVANILDO BARRROS DOS SANTOS. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Vigilante Sanitário lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 1.908,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 099/2018. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 043.363.574-63 – ANTONIA MARIA DA SILVA. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Técnica do Cadastro Único lotado junto à Secretaria Municipal de Promoção, Habitação e Assistência Social do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 1.908,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 093/2018. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 066.655.054-99 – DOUGLAS DOS SANTOS GALVÃO. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Motorista lotado junto à Secretaria Municipal de Promoção, Habitação e Assistência Social do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 2.200,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 094/2018. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 024.134.44-16 – EDILENE TERTULINO DA CUNHA. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais lotado junto à Secretaria Municipal de Promoção, Habitação e Assistência Social do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 1.908,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 180/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 912.951.814-87 – FRANCISCA SUELY DA SILVA. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais lotado junto à Secretaria Municipal de Promoção, Habitação e Assistência Social do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 1.908,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 095/2018. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 038.510.694-71 – EDNEIDE DAS DORES DE MELO. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Educadora Social lotado junto à Secretaria Municipal de Promoção, Habitação e Assistência Social do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 1.908,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 178/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 008.915.444-45 – LINDALVA GOMES DA SILVA. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais lotado junto à Secretaria Municipal de Promoção, Habitação e Assistência Social do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 1.908,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 021/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 813.709.894-15 – FRANCISCA ANTONIA DA SILVA. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Auxiliar bucal lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 1.908,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 912 – Itajá/RN, 01 de novembro de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 022/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 063.904.194-90 – TASSIANA PATRICIA FILGUEIRA. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Auxiliar bucal lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 1.908,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 214/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 008.848.094-12 – ANTONIO ENILSON PEIXOTO. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Vigilante lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 1.908,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 077/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 503.216.254-04 – ANTONIO GONÇALVES SOBRINHO. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Bibliotecário lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 1.908,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 099/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 020.501.684-70 – ANTONIO IVANALDO DOS SANTOS PINHEIRO. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Vigilante lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 1.908,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 275/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 094.923.744-20 – ANTONIO MATIAS DA SILVA. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Vigilante lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 1.908,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 248/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 116.112.664-32 – EDUINA MILANY DOS SANTOS. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Bibliotecária lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 1.908,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 292/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 700.010.274-84 – EUDSON BRUNO DA CUNHA. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Ajudante Pintor lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 1.908,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 073/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 020.718.534-40 – GERALDO VALENTIM DOS SANTOS. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Motorista lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 2.200,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 005/2018. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 074.413.084-02 – FRANCISCO ERIVALDO DE SOUSA. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Operador Micro lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 1.908,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 056/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 020.718.534-40 – GILNETO RODRIGUES LOPES. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Motorista lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 2.200,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 108/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 101.534.434-71 – IGOR WALLISON SOUTO MENDES. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Vigilante lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 1.908,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 013/2018. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 103.802.344-08 – JESSICA VIANA FERNANDES. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Operador Micro lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 1.908,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 074/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 188.385.104-15 – JOAQUIM DOMINGUES. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Motorista lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 2.200,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 079/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 012.653.654-66 – JOSUÉ BRAZ SILVA. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Vigilante lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 1.908,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 912 – Itajaí/RN, 01 de novembro de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 287/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 065.942.214-00 – OSMAEL CARLOS DANTAS DE MOURA. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Vigilante lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajaí/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 01/11/2018 a 31/12/2018. Valor total: R\$ 1.908,00. Data da Assinatura: 01/11/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em atenção ao que dispõe o art. 5º, da Lei 8.666/93 e Resolução nº 32/2016 – TCE, de 01 de novembro de 2016, informa aos interessados o pagamento da empresa ASSOCIACAO DOS CATADORES DE MAT. REUT. RECIC. REJEITOS E ASG DO VALE DO ITAJA/RN CNPJ 28.719.549/0001-50, correspondente ao Termo de Convênio nº 001/2017, objeto fornecimento de mão de obra qualificada da gestão de execução de projeto de gestão sustentável de resíduos sólidos em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Administração. A referida quebra da ordem cronológica referente a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica de nº 00098, em prioridade aos demais interessados constantes na lista de pagamento de ordem cronológica desta edilidade, se dá em virtude dos serviços de necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes do Poder Executivo Municipal, dessa forma é fundamental manter o funcionamento das atividades finalísticas da prestação do serviço público para os municípios de Itajaí/RN.

Itajaí/RN, 01 de NOVEMBRO de 2018.

José Leão Chimbinha
Secretário Mun. de Administração e Recursos Humanos

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

A Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente, em atenção ao que dispõe o art. 5º, da Lei 8.666/93 e Resolução nº 32/2016 – TCE, de 01 de novembro de 2016, informa aos interessados o pagamento da empresa ASSOCIACAO DOS CATADORES DE MAT. REUT. RECIC. REJEITOS E ASG DO VALE DO ITAJA/RN CNPJ 28.719.549/0001-50, correspondente ao Termo de Convênio nº 001/2017, objeto fornecimento de mão de obra qualificada da gestão de execução de projeto de gestão sustentável de resíduos sólidos em atendimento à demanda da Secretaria Municipal Agricultura, Pesca e Meio Ambiente. A referida quebra da ordem cronológica referente a Nota Fiscal Eletrônica nº 00097, em prioridade aos demais interessados constantes na lista de pagamento de ordem cronológica desta edilidade, se dá em virtude dos serviços de necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes do Poder Executivo Municipal dessa forma é fundamental manter o funcionamento das atividades finalísticas da prestação de um serviço público para os municípios de Itajaí/RN.

Itajaí/RN, 01 de novembro de 2018.

Umbelina Jaíris Vieira da Silva Lopes
Secretária Municipal de Agricultura Pesca e Meio Ambiente

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

A Secretária Municipal da Promoção Habitação e Assistência Social, em atenção ao que dispõe o art. 5º, da Lei 8.666/93 e Resolução nº 32/2016 – TCE, de 01 de novembro de 2016, informa aos interessados o pagamento da empresa ASSOCIACAO DOS CATADORES DE MAT. REUT. RECIC. REJEITOS E ASG DO VALE DO ITAJA/RN CNPJ 28.719.549/0001-50, correspondente ao Termo de Convênio nº 001/2017, objeto fornecimento de mão de obra qualificada da gestão de execução de projeto de gestão sustentável de resíduos sólidos em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social. A referida quebra da ordem cronológica referente a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 00096 em prioridade aos demais interessados constantes na lista de pagamento de ordem cronológica desta edilidade, se dá em virtude dos serviços de necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes do Poder Executivo Municipal, dessa forma é fundamental manter o funcionamento das atividades finalísticas da prestação do serviço público para os municípios de Itajaí/RN.

Itajaí/RN, 01 de Novembro de 2018.

Danyelle Ferreira Lopes Pessoa
Secretária Municipal da Promo. Hab. e Assistência Social

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

A Secretária Municipal de Educação, em atenção ao que dispõe o art. 5º, da Lei 8.666/93 e Resolução nº 32/2016 – TCE, de 01 de novembro de 2016, informa aos interessados o pagamento da empresa ASSOCIACAO DOS CATADORES DE MAT. REUT. RECIC. REJEITOS E ASG DO VALE DO ITAJA/RN CNPJ 28.719.549/0001-50, correspondente ao Termo de Convênio nº 001/2017, objeto fornecimento de mão de obra qualificada da gestão de execução de projeto de gestão sustentável de resíduos sólidos em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação. A referida quebra da ordem cronológica referente a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 00095, em prioridade aos demais interessados constantes na lista de pagamento de ordem cronológica desta edilidade, se dá em virtude dos serviços de necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes do Poder Executivo Municipal, dessa forma é fundamental manter o funcionamento das atividades finalísticas da prestação do serviço público para os municípios de Itajaí/RN.

Itajaí/RN, 01 de novembro de 2018.

Maria Josélia Valentim Lopes Custódio
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

O Secretário Municipal de Esporte, em atenção ao que dispõe o art. 5º, da Lei 8.666/93 e Resolução nº 32/2016 – TCE, de 01 de novembro de 2016, informa aos interessados o pagamento da empresa ASSOCIACAO DOS CATADORES DE MAT. REUT. RECIC. REJEITOS E ASG DO VALE DO ITAJA/RN CNPJ 28.719.549/0001-50, correspondente ao Termo de Convênio nº 001/2017, objeto fornecimento de mão de obra qualificada da gestão de execução de projeto de gestão sustentável de resíduos sólidos em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Esporte. A referida quebra da ordem cronológica referente a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 00094, em prioridade aos demais interessados constantes na lista de pagamento de ordem cronológica desta edilidade, se dá em virtude dos serviços de necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes do Poder Executivo Municipal, dessa forma é fundamental manter o funcionamento das atividades finalísticas da prestação do serviço público para os municípios de Itajaí/RN.

Itajaí/RN, 01 de novembro de 2018.

Raimundo Nonato Soares Dantas
Secretário Municipal de Esporte

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em atenção ao que dispõe o art. 5º, da Lei 8.666/93 e Resolução nº 32/2016 – TCE, de 01 de novembro de 2016, informa aos interessados o pagamento da empresa ASSOCIACAO DOS CATADORES DE MAT. REUT. RECIC. REJEITOS E ASG DO VALE DO ITAJA/RN CNPJ 28.719.549/0001-50, correspondente ao Termo de Convênio nº 001/2017, objeto fornecimento de mão de obra qualificada da gestão de execução de projeto de gestão sustentável de resíduos sólidos em atendimento à demanda da Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos. A referida quebra da ordem cronológica referente a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 00093, em prioridade aos demais interessados constantes na lista de pagamento de ordem cronológica desta edilidade, se dá em virtude dos serviços de necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes do Poder Executivo Municipal, dessa forma é fundamental manter o funcionamento das atividades finalísticas da prestação de um serviço público para os municípios de Itajaí/RN.

Itajaí/RN, 01 de Novembro de 2018.

Gildenor Alves Brito
Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

A Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, em atenção ao que dispõe o art. 5º, da Lei 8.666/93 e Resolução nº 32/2016 – TCE, de 01 de novembro de 2016, informa aos interessados o pagamento da empresa ASSOCIACAO DOS CATADORES DE MAT. REUT. RECIC. REJEITOS E ASG DO VALE DO ITAJA/RN CNPJ 28.719.549/0001-50, correspondente ao Termo de Convênio nº 001/2017, objeto fornecimento de mão de obra qualificada da gestão de execução de projeto de gestão sustentável de resíduos sólidos em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde. A referida quebra da ordem cronológica referente a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 00091, em prioridade aos demais interessados constantes na lista de pagamento de ordem cronológica desta edilidade, se dá em virtude dos serviços de necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes do Poder Executivo Municipal, dessa forma é fundamental manter o funcionamento das atividades finalísticas da prestação do serviço público para os municípios de Itajaí/RN.

Itajaí/RN, 01 de novembro de 2018.

Ana Luiza de Souza Lopes
Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 912 – Itajá/RN, 01 de novembro de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

O Secretário Municipal de Transporte, em atenção ao que dispõe o art. 5º, da Lei 8.666/93 e Resolução nº 32/2016 – TCE, de 01 de novembro de 2016, informa aos interessados o pagamento da empresa ASSOCIACAO DOS CATADORES DE MAT. REUT. RECIC. REJEITOS E ASG DO VALE DO ITAJA/RN CNPJ 28.719.549/0001-50, correspondente ao Termo de Convênio nº 001/2017, objeto fornecimento de mão de obra qualificada da gestão de execução de projeto de gestão sustentável de resíduos sólidos em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Transporte. A referida quebra da ordem cronológica referente a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 00092, em prioridade aos demais interessados constantes na lista de pagamento de ordem cronológica desta edilidade, se dá em virtude dos serviços de necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes do Poder Executivo Municipal, dessa forma é fundamental manter o funcionamento das atividades finalísticas da prestação do serviço público para os municípios de Itajá/RN.

Itajá/RN, 01 de Novembro de 2018.

João Evangelista Lopes Neto
Secretário Municipal de Transporte

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

A Secretária Municipal de Finanças, em atenção ao que dispõe o art. 5º, da Lei 8.666/93 e Resolução nº 32/2016 – TCE, de 01 de novembro de 2016, devido há algum problema no sistema operacional bancário não reconheceu a efetivação do pagamento referente a Nota Fiscal de Eletrônica nº 000.285 ao fornecedor MARCOS R DE SOUZA LOPES ME CNPJ 11.674.313/0001-41, portanto, será realizado uma nova transação ao referido fornecedor, em 01/11/2018.

Itajá/RN, 01 de novembro de 2018.

Patrícia Monaliza da Silva
Secretária Municipal de Finanças

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

A Secretária Municipal de Educação, em atenção ao que dispõe o art. 5º, da Lei 8.666/93 e Resolução nº 32/2016 – TCE, de 01 de novembro de 2016, informa aos interessados, o pagamento da em CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE - CNPJ 61.600.839/0098-88 com objeto: formalização de convênio com agente de integração constituída com pessoa jurídica sem fins lucrativos e de fins econômicos para realizar cooperação recíproca, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a constituição federal (ART. 203, inciso III e ART.214, INCISO IV), em atendimento a Secretaria Municipal de educação.

A referida quebra da ordem cronológica em prioridade aos demais interessados constantes na lista de pagamento de ordem cronológica desta edilidade, se dá em virtude dos serviços necessários para o desenvolvimento do ensino, dos profissionais contribuintes atuantes no setor escolar que contribuem no processo de ensinar e aprender, fazendo-se uma atuação importante e necessária para dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos e não permitir a paralisação desses serviços.

Itajá/RN, 01 de novembro de 2018.

Maria Josélia Valentim Lopes Custódio
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

A Secretária Municipal de Educação, em atenção ao que dispõe o art. 5º, da Lei 8.666/93 e Resolução nº 32/2016 – TCE, de 01 de novembro de 2016, informa aos interessados o pagamento da empresa ASSOCIACAO DOS CATADORES DE MAT. REUT. RECIC. REJEITOS E ASG DO VALE DO ITAJA/RN CNPJ 28.719.549/0001-50, correspondente ao Termo de Convênio nº 001/2017, objeto fornecimento de mão de obra qualificada da gestão de execução de projeto de gestão sustentável de resíduos sólidos em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação. A referida quebra da ordem cronológica referente a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 00095, em prioridade aos demais interessados constantes na lista de pagamento de ordem cronológica desta edilidade, se dá em virtude dos serviços de necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes do Poder Executivo Municipal, dessa forma é fundamental manter o funcionamento das atividades finalísticas da prestação do serviço público para os municípios de Itajá/RN.

Itajá/RN, 01 de novembro de 2018.

Maria Josélia Valentim Lopes Custódio
Secretária Municipal de Educação

PORTARIAS E DECRETO

EM BRANCO

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO E APRAZAMENTO DE SESSÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010510/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOÃO MEDEIROS LOPES, LOCALIZADA NA RUA MANOEL FIGUEIREDO, Nº 1024, NO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, COM O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MEDIANTE O REGIME EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS AO EDITAL

O Presidente e Membros da CPL do Município de Itajá/RN, nomeados pela Portaria n.º 08/2018 do Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que a empresa PROSERN COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 04.500.540/0001-95 foi declarada HABILITADA e a empresa MENDES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES – EIRELI, CNPJ: 29.580.981/0001-75 foi declarada INABILITADA, referente ao julgamento da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº. 010510/2018, cuja sessão se deu às 10h do dia 23/10/2018. Outrossim, encontra-se aberto o prazo para interposição de recurso conforme estabelecido no art. 109, I, alínea “a”, da Lei 8666/93. Por fim, caso não haja interposição de recurso dentro do prazo estipulado no dispositivo citado anteriormente, designo o dia 09 de novembro do corrente ano, às 10h, para abertura do envelope contendo a proposta da empresa habilitada. O teor do julgamento da fase de habilitação, encontra-se disponível aos interessados na CPL deste Município ou através do link <http://itaja.rn.gov.br/>.

Itajá/RN, 31 de outubro de 2018.

Newton Carlos Lopes Alves
PRESIDENTE DA CPL/PMNC/RN

MEMBROS

Gilclécio da Cunha Lopes
Membro

Liliane Cristina Lopes
Membro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010410/2018 -PMI.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente (odontológicos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Itajá/RN, conforme especificações do edital e seus anexos.

DATA DE ABERTURA: 30 de outubro de 2018, às 09:00 horas.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Circunstanciado pelo Relatório apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, datado do dia 30 de outubro de 2018, que indicou as empresas JM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - LTDA, CNPJ: 26.690.173.0001-72 e W. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 10.212.250/0001-49, vencedoras deste certame, aprovo a instrução do processo e confirmo o julgamento e classificação final da proposta, haja vista terem sido obedecidas as regras do edital e das Leis 10.520/02 e 8.666/93.

E por não haverem vícios e nulidades a serem sanadas venho HOMOLOGAR o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010410/2018, em favor das empresas W. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME- CNPJ: 10.212.250/0001-49, que saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 7, 8 ; totalizando o valor de R\$ 10.613,00 (dez mil, seiscentos e treze reais) e a empresa JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI- CNPJ: 26.690.173/0001-72, que saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4, 5, 6, 9, 10 ; totalizando o valor de R\$ 10.181,00 (dez mil, cento e oitenta e um reais) referente a este certame, adjudicado, haja vista essa empresa ter apresentado a melhor e mais vantajosa proposta para o Município.

Itajá/RN, em 01 de outubro de 2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito do Município de Itajá/RN



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ
Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 912 – Itajá/RN, 01 de novembro de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010410/2018

CONTRATANTE: Município de Itajá/RN, Prefeitura Municipal por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADA: JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - LTDA- CNPJ: 26.690.173/0001-72
MODALIDADE: Pregão Presencial, tipo menor por Item.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente (odontológicos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Itajá/RN.
VALOR TOTAL: R\$ 10.181,00 (dez mil, cento e oitenta e um reais).
DATA DE ASSINATURA: 01/11/2018.
VIGÊNCIA: 01/11/2018 a 31/12/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO:
Unidade Orçamentária: 11.901 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação.: 1048 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente
Nat. Despesa: 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente
Fonte: 0102300000

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito do Município de Itajá/RN

Ana Luiza de Souza Lopes
Secretária de Saúde e Vigilância Sanitária

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010410/2018

CONTRATANTE: Município de Itajá/RN, Prefeitura Municipal por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADA: W. S. Comércio e Serviços EIRELI - ME, CNPJ: 10.212.250/0001-49
MODALIDADE: Pregão Presencial, tipo menor por Item.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente (odontológicos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Itajá/RN.
VALOR TOTAL: **R\$ 10.613,00 (dez mil, seiscentos e treze reais).**
DATA DE ASSINATURA: 01/11/2018.
VIGÊNCIA: 01/11/2018 a 31/12/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO:
Unidade Orçamentária: 11.901 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação.: 1048 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente
Nat. Despesa: 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente
Fonte: 0102300000

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito do Município de Itajá/RN

Ana Luiza de Souza Lopes
Secretária de Saúde e Vigilância Sanitária

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 020604/2018
REF. Chamada Pública nº 010703/2018

OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato nº 020604/2018, para incrementar o quantitativo referente ao Chamada Pública nº 010703/2018, que tem como objeto a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2018.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 020604/2018 DE LICITAÇÃO em epígrafe, publicado na Ed. Extra no Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 30 de outubro de 2018, devendo onde SE LÊ “Fica acrescido ao valor inicial do contrato, o valor R\$ 3.139,90 (três mil, cento e trinta e nove reais e noventa centavos)”, LEIA-SE “Fica acrescido ao valor inicial do contrato, o valor R\$ 3.142,40 (três mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos)”, respectivamente, haja vista que ocorreu um erro na digitação da publicação.

Itajá/RN, em 31 de outubro de 2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional Municipal de Itajá/RN

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO